

# **Programador de Sistemas**

Tecnologia da Informação -Software

Plano de Curso – Qualificação Profissional Básica Janeiro de 2023



#### © SENAI Paraná

Plano de Curso – Qualificação Profissional Básica – Programador de Sistemas Itinerário Regional

**Diretora Regional do Senai Paraná – Superintendente do Sesi e IEL Paraná** Fabiane Franciscone

**Gerente Executivo de Educação** Sidinei Rossi

**Gerente de Educação Profissional** Jacielle Feltrin Vila Verde Ribeiro

## Senai – Departamento Regional do Paraná

Avenida Cândido de Abreu, 200, 5º andar Centro Cívico – Curitiba – Paraná

Telefone: (41) 3271-9000

80530-902

Homepage: www.pr.senai.br

Sistema SENAI = SENAI =

I IDENTIFICAÇÃO

Título do curso: Programador de Sistemas

Carga Horária: 200 horas

II OBJETIVO DO CURSO

a) Objetivo geral

Desenvolver nos alunos as capacidades necessárias para atuarem como

Programadores de Sistemas, de modo que sejam absorvidos pelo mercado de

trabalho paranaense, contribuindo para o processo de geração de emprego e renda,

bem como de promoção do desenvolvimento local e regional.

b) Objetivos específicos

Propiciar a educação do trabalhador tanto para o mercado de trabalho quanto

para o exercício da cidadania.

Oportunizar qualificação profissional à população paranaense.

Atender a demanda do mercado de trabalho atual do estado.

III REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O aluno deve ter concluído o ensino fundamental e ter 14 anos no ato da matrícula.

IV PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Realizar a manutenção e programação de sistemas computacionais podendo utilizar

banco de dados. É responsável pela documentação das etapas do processo de

programação de Sistemas.



# V ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso é composto por duas unidades curriculares, cuja conclusão com aproveitamento certifica o aluno a atuar profissionalmente como **Programador de Sistemas**.

## a) Matriz curricular

Módulo	Unidades curriculares	Carga horária
Único	Conteúdos Específicos	180h
	Gestão Industrial	20h
	TOTAL	160h

## b) Desenvolvimento metodológico

O curso de qualificação profissional básica **Programador de Sistemas**, por ser modalidade de Educação Profissional, pressupõe metodologias adequadas ao desenvolvimento de capacidades que, em ambiente laboral, manifestam-se como competência profissional, a qual se baseia essencialmente na articulação de conhecimentos com vistas a gerar capacidades para resolver problemas típicos do exercício ocupacional, de forma significativa, portanto.

A formação teórica e prática oferecida aos alunos do SENAI/PR tem como objetivo proporcionar a mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes, gerando, por conseguinte, as competências profissionais que são demandadas pelos cidadãos, pelo mercado de trabalho e por toda a sociedade, de acordo com os perfis profissionais de saída previamente definidos. Para que tais competências sejam desenvolvidas nos alunos, pressupõe-se que o processo de ensino-aprendizagem considere:

 situações que façam o aluno agir, observando a existência de vários pontos de vista e de diferentes formas e caminhos para aprender;



- a necessidade de os alunos confrontarem suas próprias ideias com os conhecimentos técnico-científicos, instigando a dúvida e a curiosidade;
- a formação teórica e prática, seja na sala de aula, na oficina ou no laboratório, como elementos indissociáveis que possibilitam o desenvolvimento de competências profissionais e para a vida cidadã, compatíveis com o desenvolvimento físico, psíquico, moral e social do aluno.

Levando em conta os objetivos que o curso de **Programador de Sistemas** propõe cumprir e os pressupostos acima apresentados, elegem-se as situações-problema como estratégias para que as metodologias de formação profissional por competências se efetivem com êxito. Tais estratégias, que se constituem em orientadores básicos das atividades no mundo do trabalho, simulam situações que os futuros profissionais possivelmente enfrentarão no exercício ocupacional, possibilitando que os alunos mobilizem conhecimentos, habilidades e atitudes para resolvê-las, sempre considerando a evolução das atividades das menos complexas para as mais complexas. Assim, objetiva-se que o aluno, com o recurso às situações-problema, desenvolva capacidades para resolver problemas novos, comunicar ideias, tomar decisões, ter iniciativa, ser criativo e ter crescente autonomia intelectual.

Toda a ação educacional deve considerar as capacidades implícitas nas competências profissionais, numa visão interdisciplinar e constituídas por conjuntos coerentes e significativos de conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais, compõem o curso. Além da interdisciplinaridade, as Unidades Curriculares devem ter seu desenvolvimento pautado pelos princípios básicos da flexibilidade e da contextualização, sendo também perpassadas pela transversalidade, as quais conduzirão à formação integral do aluno.

No processo formativo, o docente deve promover o desenvolvimento da capacidade de reflexão do aluno frente a sua profissão e à compreensão das relações sociais, políticas e econômicas que o cercam. O docente não apenas ensina a fazer, mas desperta para o "aprender a aprender".

O aluno deve dominar a técnica em nível intelectual, compreendendo a realidade na qual vai atuar e a aplicabilidade do seu conhecimento frente a essa realidade,



garantindo uma formação mais abrangente que enriqueça a construção do saber a partir da vivência sociointelectual de cada um.

## c) Conteúdos formativos

#### Módulo Único

Perfil Profissional: Programador de Sistemas

Unidade Curricular: Conteúdos Específicos

CH: **180 horas** 

Conteúdo Formativo:

Lógica de programação; Linguagem de programação; Banco de dados; Engenharia de software.

#### Módulo Único

Perfil Profissional: Programador de Sistemas

Unidade Curricular: Gestão Industrial

CH: 20 horas

Conteúdo Formativo:

Saúde e segurança no trabalho; Relações interpessoais; Educação ambiental; Qualidade e produtividade; Relações de trabalho e mercado de trabalho.



# VI CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Desenvolvida ao longo de todo o processo (de maneira diagnóstica, formativa e somativa), a avaliação visa constatar a capacidade do aluno em resolver uma situação problemática real, priorizando a mobilização e articulação de recursos.

Seus parâmetros são definidos no perfil profissional, que indica que competências o aluno necessita desenvolver (ou aprimorar) durante o processo formativo. Com base em tais competências, define-se que critérios serão considerados na avaliação, levando em conta como os alunos resolvem as diversas situações-problema que lhes são apresentadas durante a oferta formativa.

A maneira como será realizada e de quando ocorrerá será negociada entre docente e alunos, que devem estar cientes das competências que se esperam deles, de modo que a avaliação seja um instrumento que garanta a aprendizagem dos alunos, um sistema de controle de qualidade, e não mera formalidade do sistema escolar.

Será aprovado o aluno que obtiver desempenho satisfatório, com **média final igual ou superior a 6,0** e **frequência igual ou superior 75%** do total da carga horária do curso.

## VII CERTIFICADOS

Os alunos que concluírem o curso, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos, receberão certificado de **Programador de Sistemas** (modalidade Qualificação Profissional).